



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 08072021130418

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 04 Página(s) enumeradas de 1 a 4 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 238/2021

Código de classificação: 022.1

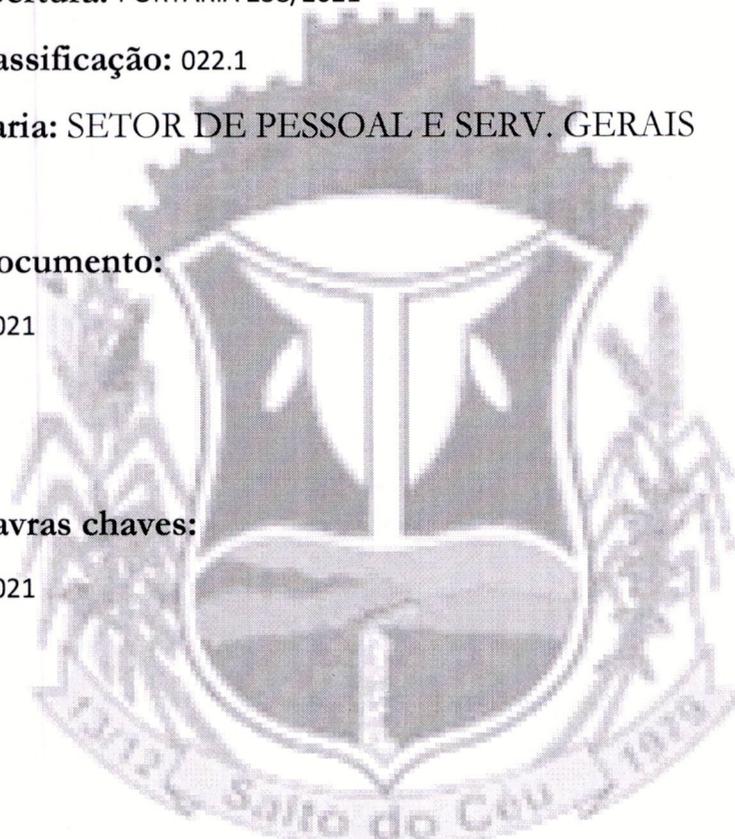
Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 238/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 238/2021



08072021130418

Criado em 05/07/2021

Referência de período 05/07/2021 a 05/07/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº 238/2021

DE 05 DE JULHO DE 2021

**“NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS
MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E
APARELHOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO
PELO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT.”**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: Nelson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima - Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo - Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado e para fins de alienação pelo município de Salto do Céu-MT, bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos, sempre que requisitada para esta finalidade.

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria Nº173/2021 de 03 de Maio de 2021.

Salto do Céu-MT, 05 de Julho de 2021.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito Municipal

I - A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar;

II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 22/2021, seus anexos e a proposta da Detentora;

III - É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Para eficácia do presente instrumento, o Município de Rondolândia-MT, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o foro da comarca de Comodoro-MT, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ARP, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ARP, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da contratante.

Rondolândia- MT, 05 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

Vastir Ernestina Barques Cardoso

CNPJ: 09.004129/0001-42,

Nome Vastir Ernestina Barques Cardoso ME - Representante Legal

CPF Nº: 730.594.472-68 Participante desta ARP

Gilberto Aguiar Peixoto

Secretário Municipal de Obras

A presente minuta de Ata de Registro de Preço foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, pelo servidor _____ (assinatura) em ____ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2021"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 57/2021, tendo como objeto: "EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA VERDE RESERVA MUNICIPAL – LOTEAMENTO VILA RICA, RONDONÓPOLIS - MT", CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 284.985,47 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 238/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 238/2021

DE 05 DE JULHO DE 2021

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E APARELHOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT."

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Mato Grosso, Sr. Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada uma comissão composta pelos servidores: Nelson Crispim da Conceição - Presidente; José Garcia de Lima – Mecânico; Ednaldo Ferreira Tiengo – Membro; como membros, para avaliar de acordo com o mercado e para fins de alienação pelo município de Salto do Céu-MT, bens móveis, veículos, máquinas e aparelhos, sempre que requisitada para esta finalidade.

Art. 2º A comissão terá prazo de 03 (três) dias, contados da requisição mencionada no artigo anterior, para apresentar o laudo de avaliação e os serviços prestados são gratuitos, considerados de relevância ao município de Salto do Céu-MT.

Art. 3º Esta comissão terá mandato durante o exercício de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria Nº173/2021 de 03 de Maio de 2021.

Salto do Céu-MT, 05 de Julho de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS
ATA DE NÚMERO 192/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA DE NÚMERO 192/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTO DO CÉU-MT. Aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021) às (08:30) horas da manhã, aconteceu uma reunião ordinária do CMAS na sala designada aos Conselhos Sociais, situada na rua Espírito Santo s/n, localizada nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Centro, Salto do Céu-MT, onde a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a senhora: Natália Leal de Melo, convidou representantes das entidades Governamentais e não Governamentais, sendo eles: (Governo) **Representando a Secretaria Municipal de Educação, Titular: Josino Lopes Filho, Suplente: Elisabeth Souza Silva; Representando a Secretaria Municipal de Obras, Titular: Luzia da Silva Oliveira, Suplente: Maria Aparecida da Silva; Representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Titular: Nicomedia Nayara Ferreira de Souza, Suplente: Thais Souza Silva; Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Titular: Natália Leal de Melo, Suplente: Poliana Aparecida de Lima Goulart, Representando a Secretaria Municipal de Saúde, Titular: Keilla Soares de Oliveira, Suplente: Angélica Santana Castelan Frade Monteiro; Representando o Gabinete do Prefeito, Titular: Deives Oliveira da Silva, Suplente: Kenya Karla Rodrigues Oliveira; (Sociedade Civil) Representando a Loja Maçônica; Titular: Célio Antônio da Silva, Suplente: Walmir Alexandre dos Santos; Representando as Igrejas Evangélicas, Titular: Joaquim Alves Pereira Filho, Suplente: Maria Aparecida Conceição Neves; Representando o Sindicato dos Servidores Público Municipais, Titular: Gilson Fernandes de Souza, Suplente: Claudenice Sousa Santana, Representando o Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais, Titular: Orlando Luiz Nicolatti, Suplente: Maria de Fátima da Silva Nunes Dias; Representando o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, Titular: Ivonete Manassés de Souza, Suplente: Soraya Cunha de Oliveira Vilas Novas; Representando a Pastoral da Criança, Titular: Fabiana Aparecida Ferreira Nogueira, Suplente: Lucimar Alves Constância. Novos representantes: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Titular: Sócrates Dalbém e Suplente: Ednaldo Ferreira Tiengo; Representantes da Loja Maçônica: Titular: Justiniano de Freitas e Suplente: Walmir Alexandre dos Santos; Representantes da Secretaria Municipal de Obras: Titular: Luzia da Silva Oliveira e Suplente: Maria Aparecida da Silva; Representantes das Igrejas Evangélicas: Titular: Joaquim Alves Pereira Filho e Suplente; Maria Aparecida da Conceição Neves; Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Titular: Gilson Fernandes de Souza e Suplente: Claudenice Sousa Santa; Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento: Titular: Nicomedia Nayara Ferreira de Souza e Suplente: Thais Souza Silva; Representantes do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras de Salto do Céu-MT: Titular: Orlando Luiz Nicolatti e Suplente: Maria de Fátima da Silva Nunes Dias; Representantes da Pastoral da Criança: Titular: Claudiney José de Matos e Suplente: Fabiana Aparecida Nogueira Ferreira; Representantes do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar: Titular: Vanuza Paula Viana da Silva e Suplente: Marly Emerenciana Felipe; Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Natália Leal de Melo e Suplente: Poliana Aparecida de Lima Goulart; Representantes da Secretaria**

Municipal de Saúde: Titular: Keilla Soares Oliveira e Suplente: Hyan Marques Brandolfo da Silva; Representantes do Gabinete do Prefeito: Titular: Deives Oliveira da Silva e Suplente: Angela dos Santos Silva Preisigke. E como convidada, a Secretária Municipal da Assistência Social, Sra. Elci Alves da Silva Espíndola. Compareceram para a reunião os seguintes membros e representações: Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, o Sr. Gilson Fernandes de Souza; Representando a Pastoral da Criança, o Sr. Claudiney José de Matos; Representando o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a Sra. Vanuza Paula Viana da Silva; Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Natália Leal de Melo; Representando a Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Keilla Soares Oliveira; Representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Sra. Luzia da Silva Oliveira; Representando a Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Sócrates Campos Dalbém e o antigo representante, Sr. Josino Lopes Filho. E não comparecendo os membros das seguintes representações: Loja Maçônica, Igrejas Evangélicas, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sindicato Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e o Gabinete do Prefeito. A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Natália Leal de Melo agradeceu a presença de todos e passou a pauta do dia, que é a posse dos novos conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social, referente às entidades e órgãos que não participaram do processo de março de 2021 e a Aprovação do Plano Municipal do Cofinanciamento Estadual (FEAS). Dando sequência aos trabalhos, a presidente do CMAS, senhora: Natália Leal de Melo, iniciou sua apresentação, destacando a todos os presentes as informações referentes ao processo de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social, iniciado em janeiro de 2021. A mesma, explicou a todos, que trata-se da averiguação dos municípios referente a situação irregular dos Conselhos Municipais de Assistência Social, realizada pelo Governo Federal com um prazo até o dia 31 de outubro para regularização sob pena de bloqueio do repasse de recursos para a Assistência Social. A presidente mostrou a todos, a portaria de Nº 065 de 09 de junho de 2021, que trata da regularização dos conselhos e dos fundos de Assistência Social. Em seguida, passou a detalhar aos demais conselheiros, as informações referentes a esse processo, com a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal do Município de Salto do Céu-MT, trazendo em apresentação, via projetor, os detalhes referentes aos documentos encaminhados a este município, pelo MDS referente ao Fundo de Assistência Social e sua atual situação de regularização, na qual encontra-se regularizada sem nenhuma pendência na atual data e contemplando as exigências das legislações vigentes. Em seguida, passaram a debater sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como a sua atual situação, onde destacou, que algumas pendências já foram regularizadas, tais como: composição do conselho de forma paritária, atualização da lei de criação, onde foi demonstrado a todos a minuta da lei de criação em andamento e a atualização do Regimento Interno, que será programada nas próximas reuniões, com a finalidade de finalizar o processo de atualização do Regimento Interno. Assim, a Sra. Natália Leal de Melo, passou a falar sobre a regularização dos Benefícios Eventuais, onde, o município já atualizou a lei de concessão de Benefícios Eventuais, onde na oportunidade, mostrou o projeto de lei em andamento dos benefícios eventuais. Ela destacou, que para essas mudanças, foi realizada várias reuniões com a Equipe Técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS e CREAS, Gestão Municipal e Jurídico. Ela também destacou, que na lei do município, já está sendo previsto o orçamento para concessão de benefícios eventuais, destacando que esse processo de regularização, se deu neste ano de 2021. Em seguida, mostrou a todos os presentes, os documentos referentes a este processo de regularização do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), juntamente com a Assistência Social. Passaram então, a empossar os novos conselheiros, representantes de entidades a compor o Conselho Municipal de Assistência Social, neste ano de 2021. Onde houve mudanças, no Gabinete do Prefeito, tendo como titular, o Sr. Deives Oliveira da Silva e como